

PARECER Nº 217/2008 DA COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO SOBRE O  
**PROJETO DE LEI 592/2007.**

De iniciativa do n. Vereador Gilberto Natalini, visa o presente projeto de lei denominar "Praça José Silva Campos, localizado no Jardim Bélgica, o espaço livre inominado localizado no Distrito de Santo Amaro.

A Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa manifesta-se pela legalidade, apresentando substitutivo para adequar a propositura à melhor técnica de redação legislativa às fls. 18 e 19.

Ao Comissão de Política Urbana, Metropolitana e Meio Ambiente, manifestou-se favoravelmente na forma do substitutivo apresentado pela Comissão de Constituição, Justiça e Legislação Participativa, às fls. 20

A Comissão de Educação, Cultura e Esportes manifestou-se quanto ao mérito de forma favorável nos termos do substitutivo apresentado às fls. 21.

Com respeito ao aspecto financeiro, nada há a opor, uma vez que a execução da presente proposta correrá por conta de dotações orçamentária próprias, cujo impacto não contraria as regras da legislação orçamentária vigente, ou mesmo as posturas de responsabilidade fiscal exigíveis.

Favorável o parecer, considerado o substitutivo anteriormente apresentado.

Sala das Comissões Reunidas, em 26/03/08

Aurélio Miguel

José Police Neto

Paulo Fiorilo

Paulo Frange

Wadih Mutran